

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

ASSUNTO: CONTRARRAZÃO REFERENTE AO GRUPO 1

A empresa M S SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME, CNPJ: 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais Nº 900, SALA 2, bairro: Preventório, CEP: 69900129 Rio Branco – Ac. neste ato representada pelo Diretor Michel Messias Diniz inscrito RG nº. 0284758 SSP/AC e no CPF sob o nº: 606.650.092-91, vem tempestivamente apresentar CONTRARRAZÃO ao recurso impetrado pela empresa J V NOGUEIRA contra a adjudicação do Grupo 1 do referido pregão.

DOS FATOS

No dia 09/08/2023 deu-se a abertura do Pregão Eletrônico nº 072/2023, porém o sistema apresentou instabilidade, ficando indisponível.

Quando o sistema voltou, tinha uma mensagem reagendando a abertura para o dia 10/08/2023, porém quando abrimos, observamos que o grupo 2 tinha fechado e o grupo 1 estava aguardando encerramento, na sequência o pregoeiro abriu novamente o grupo 1 para lances dando a oportunidade de participação de todos os participantes, onde nos consagramos vencedores do referido lote.

A empresa J V NOGUEIRA alega que o grupo 1 não abriu para lance, o que não é verdade, tanto que participamos normalmente, o que pode ter acontecido é um problema de conexão de sua internet, o que não tem nada a ver com sistema, portanto não cabe o pedido de reinício de fase de lance, já que o sistema estava funcionando normalmente.

DO PEDIDO

Logo, que seja desconsiderada o pedido de volta de fase de lance, e permaneça a adjudicação do lote 1.

Rio Branco – Acre, 23 de agosto de 2023.

M S SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF:606.650.092-91

Fechar